TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS PARA O ANO 2024

➢ **Anexo I**

TAXAS ADMINISTRATIVAS[1]

Atestado / Declaração / Justificação administrativa/ Termos de identidade / Situação Económica (em impresso próprio ou não)	3,50 €
Atestado de residência decorrente do processo toponímico	1,70 €
Atestado e/ou dissolução de União de facto	10,00 €
Outras declarações de natureza mais complexa, não contempladas nas alíneas anteriores	11,00 €
I. Certificação de fotocópias conforme o original:	-
i. Por documento até 3 páginas (inclusive).	18,00 €
ii. A partir da 4ª página (até ao limite de 150.00€).	1,00 €
II. Fotocópias A4, A3:	-
i. Fotocópias A4, preto/branco: por unidade	0,10 €
ii. Fotocópias A3, preto/branco: por unidade	0,50 €
iii. Fotocópias A4, a cores: por unidade	0,20 €
iv. Fotocópias A3, a cores: por unidade	1,00 €

ISENÇÕES

Atestado ou documento análogo com natureza militar	-
Atestado ou documento análogo com natureza eleitoral	-
Impresso para transporte de produtos agrícolas (produção própria)	-
Declaração para a EDP, no âmbito de realização de festas	-
Os demais previstos por lei	-

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024

➢ **Anexo II**

REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANIDEOS E GATÍDEOS E OUTROS ANIMAIS PERIGOSOS OU POTENCIALMENTE PERIGOSOS[1]	
Licença da Categoria A: Cão de companhia	6,00 €
Licença da Categoria B, G e H: Cão com fins económicos (onde se inclui o cão de guarda e o cão de pastor), Cão potencialmente perigoso, Cão perigoso.	15,00 €
Licença da Categoria E: Cão de caça	8,00 €
Licença da Detenção de outros animais perigosos ou potencialmente perigosos, nos termos do Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 46/2013 de 4 julho	15,00 €

ISENÇÕES	
Licença Categoria C (cão para fins militares, policiais e de segurança pública)	-
Licença Categoria D (cão para investigação científica)	-
Licença Categoria F (Cão-guia)	-

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024

➢ **Anexo III**

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS[1]

Licença - atividades ruidosas de carácter temporário no âmbito das festas populares, romarias, feiras, arrais e bailes (valor unitário / dia de festa)	Isenta
Licença - atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos	Isenta
Provas Desportivas de âmbito Municipal: • Provas desportivas de automóveis • Provas desportivas de outros veículos • Provas desportivas de peões	 Isenta Isenta Isenta
Manifestações desportivas sem carácter de competição ou classificação entre os participantes	Isenta
Outras atividades que podem afetar o trânsito normal	Isenta
Provas no âmbito intermunicipal	Isenta
Licença de Arrumador de automóveis e de Venda ambulante de lotarias	88,00 €
Emissão de Cartão de arrumador de automóveis e de Venda ambulante de lotarias	13,00 €

ISENÇÕES ou PEDIDOS DE REDUÇÃO

De acordo com os Regulamentos da Junta de Freguesia de Poiares Santo André em vigor e deliberações da Assembleia de Freguesia.

[1]. **Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024**

➢ **Anexo IV**

OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO [1]

Licença de Ocupação de Via Pública[2]	Isenta
Mera comunicação prévia[2]	Isenta
Comunicação prévia com prazo[2]	Isenta
Mudança de titularidade da Licença de Ocupação	Isenta

[2]. Acrescem valores, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de ocupação do espaço público utilizado.

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO[1]

Quiosques por m2 ou fração e por mês ou fração	Isenta
Estrados por m2 ou fração e por mês ou fração	Isenta
Guarda-ventos instalados junto de esplanadas ou junto de outros estabelecimentos, por metro linear ou fração e por mês €	Isenta
Esplanadas, por m2 ou fração e por mês ou fração: • Abertas (sem qualquer tipo de proteção) • Fechadas (espaço coberto e limitado com superfícies que lhe garantam uma relação de transparência interior/exterior)	Isenta
Floreiras na via pública, por m2 ou fração e por ano ou fração	Isenta
Vitrinas, Expositores e Arcas/máquinas de gelados, por m2 ou fração e por ano ou fração	Isenta
Pilaretes, por m2 ou fração e por ano ou fração	Isenta
Brinquedos mecânicos e equipamentos similares, por m2 ou fração e por ano ou fração	Isenta
Contentor para resíduos, por m2 ou fração e por ano ou fração	Isenta
Ocupações Temporárias (por m2 ou fração e por dia): • Ocupações periódicas do espaço público com circos, carrosséis e equipamento similares; • Ocupações do espaço público de Carácter Cultural - pintores, caricaturistas, artesãos e outros • Ocupações ocasionais recorrendo à utilização de estruturas de exposição de natureza diversa, nomeadamente tendas, pavilhões e estrados	 Isenta Isenta Isenta
Outras ocupações da via ou espaço público não previstas nos números anteriores, por metro quadrado ou fração	Isenta

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024

OCUPAÇÕES DIVERSAS[1]

Ocupação do Espaço Aéreo:	
• Toldos, alpendres, sanefas, palas ou semelhante por metro quadrado ou fração de projeção no solo e por mês	Isenta
• Balões por unidade e por dia,	Isenta

ISENÇÕES ou PEDIDOS DE REDUÇÃO

De acordo com os Regulamentos da Junta de Freguesia de Poiares Santo André em vigor e deliberações da Assembleia de Freguesia.

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024

➢ **Anexo V (i)**

SERVIÇOS CEMITERIAIS[1]

Taxa de Inumação de cadáver, ossadas, cinzas, em sepultura, jazigo e/ou ossário	50,00 €
Taxa de Exumação, Trasladação de cadáver, cinzas ou ossadas, dentro e fora do cemitério (com ou sem mandato judicial)	50,00 €
Taxa de Transferência de titularidade sepultura e/ou jazigo	90,00 €
Emissão de Alvarás e 2ª via, referentes a concessão de terrenos para sepultura e/ou construção de jazigo, aluguer e concessão de ossário no Cemitério	10,00 €
Valor terreno / m2 para sepulturas e jazigos	475,00 €
Concessão de terreno para sepultura perpétua (2 m2)	950,00 €
Concessão de terreno para jazigo (área mínima de construção: 6 m2)	2 850,00 €
Concessão de terreno com jazigo edificado	4 925,00 €
Ocupação de ossário por período de 1 ano, renovável ou não	30,00 €
Ocupação de ossário por período máximo de 10 anos, renovável ou não	150,00 €
Ocupação de ossário por período máximo de 20 anos (período máximo)	300,00 €
Colocação de pedra mármore em sepultura perpétua (pelo próprio concessionário)	75,00 €
Remoção da pedra mármore aquando das inumações, quando não assumida pelos familiares	40,00 €
Utilização de água e corrente elétrica para trabalhos de manutenção ou construção de jazigo (por dia) pelo sujeito passivo.	9,00 €
Serviço de Limpeza de campas (por cada uma)	5,00 €
Serviço de Covato simples, dias úteis	140,00 €
Serviço de Covato duplo, dias úteis	180,00 €
Serviço de Covato simples (50*50*100 cm), inumação de cinzas, dias úteis	45,00 €
Serviço de Exumação e Trasladação de cadáver, cinzas e/ou ossadas dentro e fora do cemitério, (não inclui os covatos)	150.00 €
Serviço e taxas de covatos, inumações, exumações e trasladações aos Sábados, Domingos e feriados, acrescem 50% aos valores da tabela	+ 50%

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024

➢ **Anexo V (ii)**

SERVIÇOS CEMITERIAIS[1]

Exumação ossadas /trasladação/inumação, de sepultura para sepultura, (não inclui a urna)	530,00 €
Exumação ossadas /trasladação/inumação, de sepultura para ossário, (não inclui a urna)	420,00 €
Exumação ossadas /trasladação/inumação, de Jazigo para sepultura, (não inclui a urna)	390,00 €
Exumação ossadas /trasladação/inumação, de jazigo para ossário, (não inclui a urna)	280,00 €

ISENÇÕES

Licença para construção de jazigo	-
Arranjo da sepultura temporária ou perpétua quando o terreno abate	-
Licença para trabalhos de manutenção em jazigo (efetuados pelo próprio concessionário)	-
Inumação de indigente	-

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024

➢ **Anexo VI**

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS – COVEIRO EXTERNO[1]

Remoção da pedra mármore aquando das inumações, quando não assumida pelos familiares	40,00 €
Serviço de Covato simples, dias úteis	140,00 €
Serviço de Covato duplo, dias úteis	180,00 €
Serviço de covato simples (50*50*100 cm) para cinzas, dias úteis	45,00 €
Serviço de Exumação e Trasladação de cadáver, cinzas e/ou ossadas dentro e fora do cemitério, (não inclui os covatos)	150,00 €
Serviço de covatos, exumações e trasladações realizados aos Sábados, Domingos e feriados, acrescem 50% aos valores base desta tabela	+ 50%
Os serviços são prestados pelo Coveiro e pagos no ato ao próprio (emissão e envio do respetivo recibo), sendo que estes montantes não revertem à junta.	
Não havendo conflito com os prazos de inumação e cremação definidos no Artigo 8.º do Decreto Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro[1], **não se realizarão inumações no dia de Natal (25 de dezembro).**	

[1]. Em vigor de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024